

Bónus fiscal para patentes é dos mais generosos da UE

Portugal já tem um dos regimes fiscais para patentes mais generosos da UE, mas o Governo queria ir ainda mais longe. Observatório Fiscal europeu aponta perda de receita, fiscalistas dizem que é fundamental para atrair empresas e inovação.



Agora 50% das royalties e de quaisquer receitas da exploração de propriedade intelectual estão isentas de IRC.

negócios
PREMIUM



VER + PRIMEIRAS PÁGINAS ACESSO AO EPAPER

HUAWEI

HUAWEI WATCH GT 3

Frequência Cardíaca e Localização Precisa
Gestão de Saúde Durante Todo o Dia | Bateria de Longa Duração



HarmonyOS

PVPR DA OFERTA
39,99 €

OFERTA HUAWEI Scale 3

CAMPANHA VÁLIDA DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONSUMER.HUAWEI.COM/PT

PUB



Susana Paula susanapaula@negocios.pt
03 de Dezembro de 2021 às 10:30

As empresas que registem patentes em Portugal veem a fatura de IRC a pagar sobre esses direitos de autor reduzida a metade, beneficiando de um regime fiscal dos mais vantajosos da União Europeia (UE), conclui um estudo do Observatório Fiscal europeu. Na proposta de Orçamento do Estado (OE) para 2022, entretanto chumbada, o Governo previa tornar este regime fiscal ainda mais apetecível às empresas. Mas quais são os impactos desta medida?

Segundo o Observatório Fiscal da UE, um novo centro de investigação que visa apoiar Bruxelas na luta contra o abuso fiscal, 14 Estados-membros criaram, desde 2000, regimes preferenciais para os rendimentos obtidos pelas empresas através da propriedade intelectual. E Portugal é um deles.

O regime português de “patent box” foi criado em 2014 e prevê que apenas metade dos rendimentos provenientes de contratos que usem temporariamente patentes, desenhos ou modelos industriais ou direitos de autor sobre programas de computador concorram para o lucro tributável, explica ao Negócios o fiscalista da Garrigues Miguel Pimentel. No entanto, o regime foi limitado em 2016 (para assegurar a conformidade com novas exigências europeias e da OCDE) e alterado novamente em 2020, para incorporar uma “panóplia de direitos elegíveis”.

LEIA TAMBÉM

Ómicron faz regressar debate das patentes

Esta redução de 50% do imposto a pagar põe Portugal – juntamente com a Lituânia, o Luxemburgo, Malta, Hungria e a Holanda – entre os países da UE que oferecem um regime mais vantajoso para patentes. Nestes seis países a diferença entre a taxa estatutária e a taxa preferencial é superior a 15 pontos percentuais. No caso português, a taxa baixa de 31,5% (inclui derramas) para 11%.

Com a proposta de OE para 2022, entretanto chumbada, o Governo pretendia aumentar este desconto fiscal, passando a isentar de IRC 85% dos direitos de autor e de quaisquer receitas provenientes da exploração de propriedade intelectual, incluindo a venda de software. Com esta alteração, o Governo pretendia “aplicar às patentes um dos regimes fiscais mais competitivos da Europa”, para atrair investimento do digital e da inovação. Mas com que impactos?

Corrida para o fundo

Para os economistas do observatório fiscal, “a rápida propagação das ‘patent boxes’ na UE demonstra quão intensamente os Estados-membros competem entre si pelos elementos móveis da base tributária das empresas”.

Essa competição “tem o potencial de prejudicar a equidade dos sistemas fiscais devido à mobilidade” que estes bens têm, comprometer as receitas fiscais da UE e, em última análise, a coesão entre os próprios Estados-membros, defende o Observatório. E isto numa altura em que o peso dos ativos intangíveis (como a propriedade intelectual) nas cadeias de valor globais quase triplicou desde 2000. No setor farmacêutico, estas despesas representam 80%. “À medida que as cadeias de valor global se tornam mais intensivas em conhecimento, os regimes fiscais preferenciais vão tornar-se mais custosos para os Estados-membros”, afirmam.

“Vemos este tipo de rendimentos tornar-se mais e mais importantes na economia europeia. Isso significa que abdicamos de mais e mais receita fiscal no futuro”, afirma ao Negócios Sarah Godar, uma das economistas responsável pelo relatório. Por isso, e embora admita que funcionem como “uma defesa” dos Estados-membros, Sarah Godar afirma que tornar estes regimes ainda mais generosos, como previa o Governo com o OE 2022, “é um desenvolvimento muito problemático” para a UE. “Devíamos, como uma União política, limitar de alguma forma a mobilidade destes lucros”, frisa.

Já Miguel Pimentel vê a proposta do OE 2022 como “um desenvolvimento positivo”, no sentido de “estimular o investimento” em investigação e desenvolvimento. Estas empresas “posicionam-se e aproveitam todo o sistema de incentivos dirigidos a estas despesas, que é essencial para a modernização do tecido empresarial português e para a chamada transição digital”, defende.

Também Tiago Marreiros Moreira, da Vieira de Almeida, considera e que o regime, tal como está, “é ainda pouco explorado pelas empresas”, tendo um número reduzido de beneficiários (ver caixa). Nesse sentido, o fiscalista afirma que as alterações previstas na proposta de OE 2022 “são fundamentais”, porque visam “aumentar a competitividade e a atratividade” do país

É por isso também que Tiago Marreiros Moreira defende que é “fundamental retomar” a alteração prevista na proposta de OE chumbada, “já que só assim Portugal se tornará num dos países europeus com nível elevado nível de reputação, boas infraestruturas e recursos humanos competitivo para estas empresas”.

(Notícia atualizada com mais declarações)

Nove empresas beneficiaram

Nove empresas beneficiaram do regime fiscal aplicável às patentes em 2019, usufruindo de um desconto no IRC de cerca de 400 mil euros no ano passado. Segundo as estatísticas mais recentes da Autoridade Tributária e Aduaneira relativas ao IRC, em 2018 eram cinco. Estas empresas declararam cerca de dois milhões de euros em rendimentos com patentes e outros direitos de propriedade intelectual, de acordo com as mesmas estatísticas. Já os dados da Conta Geral do Estado apontam para uma despesa fiscal de 400 mil euros com esta “patent box” em 2019. Para Miguel Pimentel, da Garrigues, isto significa que “o impacto individual deste benefício, na sua configuração pós-2016, é reduzido”. Pela VdA, Tiago Marreiros Moreira acrescenta que o impacto deste benefício na perda de receita “não é relevante” e que, por isso, este regime é um “excelente investimento que o Estado português faz”. Para 2022, no Orçamento do Estado, o Governo estimava uma despesa fiscal de 2 milhões de euros.

Estes rendimentos são cada vez mais importantes na economia europeia. Isso significa que abdicamos de cada vez mais receita fiscal.

SARAH GODAR

Economista do Observatório Fiscal da União Europeia

Estes incentivos são essenciais para a modernização do tecido empresarial português.

MIGUEL PIMENTEL

Fiscalista da Garrigues

11%
“PATENT BOX”

Taxa aplicável a rendimentos patentes e outros direitos de propriedade intelectual é atualmente de 11%.

85%
OE 2022

O Governo queria tornar o regime mais generoso, isentando 85% (e não 50%) das receitas com patentes.

15
REGIMES NA UE

Segundo estudo europeu, 15 Estados-membros oferecem regimes fiscais aplicáveis às patentes.

9
BENEFICIÁRIAS

Em 2019, foram nove as empresas que declararam rendimentos provenientes de patentes em Portugal.

MAIS LIDAS

Criador do bitcoin vence processo em tribunal e mantém fortuna de biliões de dólares

Empreendimento de luxo em Castro Marim já vendeu 80 casas. Preços começam no meio milhão

Novo Banco tira “borda” nas contas em função do saldo

CEO da Binance: “Políticas fiscais de Portugal são amigáveis”

McKinsey: Bancos portugueses têm de apostar no negócio não bancário

Lusitadas Saúde inaugura Centro de Cardiologia pioneira no País

NEGÓCIOS | REDE